



INDICAÇÃO N.º 49/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **Instituir o programa "Lições de Primeiros Socorros" na rede municipal de ensino do município de Itabaiana Se.**

JUSTIFICATIVA

Ensinar noções básicas de primeiros socorros desde cedo cria uma **cultura de responsabilidade e solidariedade**. Alunos, professores e funcionários passam a entender melhor como agir em situações de emergência, o que pode salvar vidas. Nas escolas, acidentes como quedas, engasgos, cortes ou convulsões são comuns. Com o conhecimento adequado, é possível prestar **ajuda imediata até a chegada do socorro profissional**, reduzindo complicações e até evitando mortes.

O programa não beneficia apenas os alunos. Professores, monitores e demais servidores escolares também serão capacitados, o que aumenta a segurança no ambiente escolar e a confiança das famílias.

Alinhamento com a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018). A **Lei Lucas** torna obrigatória a capacitação em noções de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino. Instituir esse programa em Itabaiana é também **cumprir a legislação federal**, reforçando o compromisso do município com a segurança de seus estudantes.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de Maio de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador

30/04/2025